



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 320, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.**

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a servidora **GESYANNE KEILA TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1876474, da Função de Gerente do Núcleo de Informações, Estudos e Documentação (NIED), código FG-1, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

*Maria Elias Soares*  
MARIA ELIAS SOARES  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria